



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI 11.947/2009
Nº. 01/2019**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Proc. Adm. Nº. 215/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, RS, no uso de suas atribuições legais vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros de Alimentação da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 26/2013 do Ministério da Educação, para os meses de junho e julho de 2019. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, até o **dia 19 de junho de 2019, às 10 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Garibaldi, 1098, na Cidade de Ivorá-RS.

1. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participação da chamada pública, o agricultor formal ou informal, deverá apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº. 1 e nº. 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE IVORÁ.
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2019
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

**AO MUNICÍPIO DE IVORÁ
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**



2. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 1):

2.1 DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS (GRUPOS FORMAIS)

2.1.1 GRUPO FORMAL, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, ou, certidão negativa de débitos relativos aos tributos defederais e a dívida ativa da união, certidão conjunta;
- e) Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do contratante;
- g) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- h) Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho;
- j) Declaração que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- k) Apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária (Alvará Sanitário atualizado e em plena vigência), podendo ser municipal, estadual ou federal.

2.2 DOCUMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS (GRUPOS INFORMAIS/FORNECEDORES INDIVIDUAIS)

2.2.1 Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 001, do **GRUPO INFORMAL**, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:



- a) Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) (PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município Contrante;
- j) Declaração que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda;

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE N° 2

3.1 No Envelope n° 2 deverá conter a Proposta de Preços, ao que se segue:

- a) ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;
- b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;
- c) preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00).
- d) Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar devidamente assinado e com o número do CPF do agricultor.

4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 4.1** Só serão aceitas e classificadas as propostas cujo valor não seja superior ao máximo, tampouco inferior ao mínimo, conforme anexo II deste edital.
- 4.2** Terão preferência os fornecedores locais aos demais, assim entendidos os sediados no território do Município de Ivorá-RS.
- 4.3** Não havendo nenhum fornecedor local, terão preferência os fornecedores regionais aos estaduais.
- 4.4** Não havendo fornecedores regionais, adquirem-se dos agricultores do território estadual.
- 4.5** Vencido o critério de localização do fornecedor, terão preferência os agricultores que comprovadamente pertencerem a assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas ou comunidades quilombolas aos demais agricultores ou empreendedores familiar rural, em condição de igualdade.



4.6 Os grupos formais terão prioridade aos fornecedores de grupos informais.

4.7 Havendo empate, após aplicação dos critérios fixados nos itens 4.1 a 4.6, os produtos serão adjudicados observando as quantidades estabelecidas nos Projetos de Venda, em favor dos detentores das propostas de menor valor.

4.8 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A vigência da presente chamada pública é referente aos meses de junho e julho de 2019, portanto o preço dos gêneros alimentícios da agricultura familiar cotados na proposta valerá por esse período.

6. DA CONTRATAÇÃO

Declarado vencedor, o agricultor familiar (grupo formal ou informal) deverá assinar o contrato no prazo de 2 dias, após autorização de fornecimento, na Secretaria Municipal de Administração, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ivorá-RS.

7. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos provenientes do Convênio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (PNAEC, PNAEP, PNAEF). As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos constantes no orçamento:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 05 – NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

PROJETO ATIVIDADE: 2029 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONTA: 282 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1380 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

RECURSO VINCULADO: 1.005 - PNAEC/PNAEP/PNAEF - MERENDA ESCOLAR – FNDE

8. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:

8.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, à pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 anos.



8.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos, nesta chamada pública, durante a vigência do contrato.

8.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas, referente a cada mês, sendo realizado conforme cronograma de entrega (ANEXO IV), disponibilizado pela Secretaria de Educação, durante os meses de junho e julho de 2019, na qual se atestará o seu recebimento. **Todos os itens constantes no anexo I deste edital serão entregues pelos contratados na Secretaria Municipal de Educação, Prédio Sede do Centro Administrativo, sempre na presença da Nutricionista e respectiva conferência do almoxarife.**

8.4 A entrega será feita de forma parcelada conforme a necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios, conforme solicitação expressa por escrito da Secretaria.

8.5 Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

9. DAS PENALIDADES

9.1 Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 5 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

9.2 Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

9.3 Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

10. PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado em até 5 dias úteis após a entrega de cada pedido, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

10.2 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

10.3 O preço de compra será o menor preço apresentado pelos proponentes.

10.4 Para composição de preço de referência, será considerada a média de preços constantes na tabela anexa (preço mínimo e preço máximo a ser pago pelos produtos).

10.5 O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá exceder a R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Compras ou através do site www.ivora.rs.gov.br.

11.2 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira na Prefeitura Municipal de Ivorá, na Secretaria Municipal de Administração, sita na Rua/Avenida Garibaldi, n.º 1098, em Ivorá, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos.

11.3 Os interessados terão o prazo de 02 dias úteis para interpor recurso caso haja interesse.

11.4 Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

Anexo I – Tabela de produtos a serem adquiridos com suas respectivas quantidades.

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III – Valores mínimos e máximos estabelecidos pela Administração Municipal.

Anexo IV – Cronograma de entrega

Ivorá, 16 de maio de 2019.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Este edital se encontra examinado e aprovado pelo Controle Interno.

Em ____-____-____.

Controle Interno

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ANEXO I – Tabela de produtos a serem adquiridos com suas respectivas quantidades

Relação de gêneros de alimentação da agricultura familiar e mercados locais para a alimentação escolar dos alunos da Pré-Escola da Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer – **RECURSO PNAEP** para os meses de junho e julho de 2019.

Item	Qtd.	Un.	Produto	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
01	10	Pct	Arroz polido branco tipo 1, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento. Embalagem contendo 5 kg.	R\$ 11,73	R\$ 117,30	
02	25	Kg	Banana Prata – em cachos de primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação adequadas. Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	R\$ 3,24	R\$ 81,00	
03	20	Kg	Batata doce de primeira qualidade, tamanho médio, livre de brotos e sujidades.	R\$ 3,08	R\$ 61,60	
04	30	Kg	Batata inglesa de primeira qualidade, sem esverdeamento, livre de brotos e sujidades.	R\$ 4,37	R\$ 131,10	
05	20	Kg	Beterraba de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa, sem indícios de brotos e sujidades.	R\$ 3,91	R\$ 78,20	
06	10	Kg	Biscoito colonial, produzido de forma artesanal, novo e embalado em pacotes de 1kg, com identificação e rotulagem	R\$ 16,00	R\$ 160,00	
07	20	Kg	Cenoura de primeira qualidade, casca lisa, tamanho médio, livre de brotos e sujidades.	R\$ 4,32	R\$ 86,40	
08	15	Kg	Chuchu de primeira qualidade, casca lisa e de boa aparência, tamanho médio.	R\$ 2,97	R\$ 44,55	
09	10	Un	Couve-flor de primeira qualidade, livre de broto e sujidades, tamanho médio.	R\$ 5,49	R\$ 54,90	
10	10	Kg	Cuca colonial, produzida de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas, embalado em pacotes de	R\$ 16,50	R\$ 165,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			1kg, com identificação e rotulagem.			
11	10	Pct	Feijão preto tipo 1, embalado em pacotes de 1kg, com prazo de validade maior de 6 meses.	R\$ 5,48	R\$ 54,80	
12	8	Pct	Mandioca branca de primeira qualidade, in natura, descascada, livre de sujidade.	R\$ 3,74	R\$ 29,92	
13	5	Dz	Ovo de galinha vermelho, devidamente embalados.	R\$ 5,65	R\$ 28,25	
14	10	Kg	Pão sovado para cachorro quente, produzido de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas.	R\$ 14,75	R\$ 147,50	
15	8	Un	Suco natural integral, sabor uva, embalagem de vidro com 1 l. Produto não pasteurizado, não fermentado e sem teor alcoólico.	R\$ 12,24	R\$ 97,92	

Relação de gêneros de alimentação da agricultura familiar e mercados locais para a alimentação escolar dos alunos da Creche - Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer – RECURSO PNAEC para os meses de junho e julho de 2019.

Item	Qtd.	Un.	Produto	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
16	16	Pct	Arroz polido branco tipo 1, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento. Embalagem contendo 5 kg.	R\$ 11,73	R\$ 187,68	
17	45	Kg	Banana Prata – em cachos de primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação adequadas. Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	R\$ 3,24	R\$ 145,80	
18	40	Kg	Batata inglesa de primeira qualidade, sem esverdeamento, livre de brotos e sujidades.	R\$ 4,37	R\$ 174,80	
19	30	Kg	Beterraba de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa, sem indícios de brotos e sujidades.	R\$ 3,91	R\$ 117,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

20	10	Kg	Biscoito colonial, produzido de forma artesanal, novo e embalado em pacotes de 1kg, com identificação e rotulagem.	R\$ 16,00	R\$ 160,00	
21	30	Kg	Cenoura de primeira qualidade, casca lisa, tamanho médio, livre de brotos e sujidades.	R\$ 4,32	R\$ 129,60	
22	25	Kg	Chuchu de primeira qualidade, casca lisa e de boa aparência, tamanho médio.	R\$ 2,97	R\$ 74,25	
23	10	Kg	Cuca colonial, produzida de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas, embalado em pacotes de 1kg, com identificação e rotulagem.	R\$ 16,50	R\$ 165,00	
24	20	Pct	Feijão preto tipo 1, embalado em pacotes de 1kg, com prazo de validade maior de 6 meses.	R\$ 5,48	R\$ 109,60	
25	10	Dz	Ovo de galinha vermelho, devidamente embalados.	R\$ 5,65	R\$ 56,50	
26	10	Kg	Pão sovado para cachorro quente, produzido de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas.	R\$ 14,75	R\$ 147,50	
27	10	Un	Suco natural integral, sabor uva, embalagem de vidro com 1 l. Produto não pasteurizado, não fermentado e sem teor alcoólico.	R\$ 12,24	R\$ 122,40	

Relação de gêneros de alimentação da agricultura familiar e mercados locais para a alimentação escolar dos alunos das Escolas de Ensino Fundamental – RECURSO PNAEF para os meses de junho e julho de 2019.

Item	Qtd.	Un.	Produto	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
28	5	Pct	Arroz polido branco tipo 1, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento. Embalagem contendo 5 kg.	R\$ 11,73	R\$ 58,65	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

29	20	Kg	Banana Prata – em cachos de primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação adequadas. Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	R\$ 3,24	R\$ 64,80	
30	10	Kg	Batata doce de primeira qualidade, tamanho médio, livre de brotos e sujidades.	R\$ 3,08	R\$ 30,80	
31	10	Kg	Biscoito colonial, produzido de forma artesanal, novo e embalado em pacotes de 1kg, com identificação e rotulagem.	R\$ 16,00	R\$ 160,00	
32	6	Un	Couve-flor de primeira qualidade, livre de broto e sujidades, tamanho médio.	R\$ 5,49	R\$ 32,94	
33	10	Kg	Cuca colonial, produzida de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas, embalado em pacotes de 1kg, com identificação e rotulagem.	R\$ 16,50	R\$ 165,00	
34	10	Kg	Mandioca branca de primeira qualidade, in natura, descascada, livre de sujidade.	R\$ 3,74	R\$ 37,40	
35	10	Dz	Ovo de galinha vermelho, devidamente embalados.	R\$ 5,65	R\$ 56,50	
36	10	Kg	Pão sovado para cachorro quente, produzido de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas.	R\$ 14,75	R\$ 147,50	
37	10	Un	Suco natural integral, sabor uva, embalagem de vidro com 1 l. Produto não pasteurizado, não fermentado e sem teor alcoólico.	R\$ 12,24	R\$ 122,40	



ANEXO II – Modelo de Proposta

Relação de gêneros de alimentação da agricultura familiar e mercados locais para a alimentação escolar dos alunos da Pré-Escola da Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer – **RECURSO PNAEP** para os meses de junho e julho de 2019.

Item	Qtd.	Un.	Produto	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
01	10	Pct	Arroz polido branco tipo 1, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento. Embalagem contendo 5 kg.			
02	25	Kg	Banana Prata – em cachos de primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação adequadas. Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.			
03	20	Kg	Batata doce de primeira qualidade, tamanho médio, livre de brotos e sujidades.			
04	30	Kg	Batata inglesa de primeira qualidade, sem esverdeamento, livre de brotos e sujidades.			
05	20	Kg	Beterraba de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa, sem indícios de brotos e sujidades.			
06	10	Kg	Biscoito colonial, produzido de forma artesanal, novo e embalado em pacotes de 1kg, com identificação e rotulagem			
07	20	Kg	Cenoura de primeira qualidade, casca lisa, tamanho médio, livre de brotos e sujidades.			
08	15	Kg	Chuchu de primeira qualidade, casca lisa e de boa aparência, tamanho médio.			
09	10	Un	Couve-flor de primeira qualidade, livre de broto e sujidades, tamanho médio.			
10	10	Kg	Cuca colonial, produzida de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas, embalado em pacotes de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			1kg, com identificação e rotulagem.			
11	10	Pct	Feijão preto tipo 1, embalado em pacotes de 1kg, com prazo de validade maior de 6 meses.			
12	8	Pct	Mandioca branca de primeira qualidade, in natura, descascada, livre de sujidade.			
13	5	Dz	Ovo de galinha vermelho, devidamente embalados.			
14	10	Kg	Pão sovado para cachorro quente, produzido de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas.			
15	8	Un	Suco natural integral, sabor uva, embalagem de vidro com 1 l. Produto não pasteurizado, não fermentado e sem teor alcoólico.			

Relação de gêneros de alimentação da agricultura familiar e mercados locais para a alimentação escolar dos alunos da Creche - Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer – RECURSO PNAEC para os meses de junho e julho de 2019.

Item	Qtd.	Un.	Produto	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
16	16	Pct	Arroz polido branco tipo 1, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento. Embalagem contendo 5 kg.			
17	45	Kg	Banana Prata – em cachos de primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação adequadas. Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.			
18	40	Kg	Batata inglesa de primeira qualidade, sem esverdeamento, livre de brotos e sujidades.			
19	30	Kg	Beterraba de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa, sem indícios de brotos e sujidades.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

20	10	Kg	Biscoito colonial, produzido de forma artesanal, novo e embalado em pacotes de 1kg, com identificação e rotulagem.			
21	30	Kg	Cenoura de primeira qualidade, casca lisa, tamanho médio, livre de brotos e sujidades.			
22	25	Kg	Chuchu de primeira qualidade, casca lisa e de boa aparência, tamanho médio.			
23	10	Kg	Cuca colonial, produzida de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas, embalado em pacotes de 1kg, com identificação e rotulagem.			
24	20	Pct	Feijão preto tipo 1, embalado em pacotes de 1kg, com prazo de validade maior de 6 meses.			
25	10	Dz	Ovo de galinha vermelho, devidamente embalados.			
26	10	Kg	Pão sovado para cachorro quente, produzido de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas.			
27	10	Un	Suco natural integral, sabor uva, embalagem de vidro com 1 l. Produto não pasteurizado, não fermentado e sem teor alcoólico.			

Relação de gêneros de alimentação da agricultura familiar e mercados locais para a alimentação escolar dos alunos das Escolas de Ensino Fundamental – RECURSO PNAEF para os meses de junho e julho de 2019.

Item	Qtd.	Un.	Produto	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
28	5	Pct	Arroz polido branco tipo 1, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento. Embalagem contendo 5 kg.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

29	20	Kg	Banana Prata – em cachos de primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação adequadas. Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.			
30	10	Kg	Batata doce de primeira qualidade, tamanho médio, livre de brotos e sujidades.			
31	10	Kg	Biscoito colonial, produzido de forma artesanal, novo e embalado em pacotes de 1kg, com identificação e rotulagem.			
32	6	Un	Couve-flor de primeira qualidade, livre de broto e sujidades, tamanho médio.			
33	10	Kg	Cuca colonial, produzida de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas, embalado em pacotes de 1kg, com identificação e rotulagem.			
34	10	Kg	Mandioca branca de primeira qualidade, in natura, descascada, livre de sujidade.			
35	10	Dz	Ovo de galinha vermelho, devidamente embalados.			
36	10	Kg	Pão sovado para cachorro quente, produzido de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas.			
37	10	Un	Suco natural integral, sabor uva, embalagem de vidro com 1 l. Produto não pasteurizado, não fermentado e sem teor alcoólico.			

Data:

Carimbo:

Empresa:

Assinatura:



ANEXO III – Valores mínimos e máximos estabelecidos pela Administração Municipal.

Pesquisa de preços de gêneros de alimentação da agricultura familiar e mercados locais para a alimentação escolar dos alunos da Pré-Escola da Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer – **RECURSO PNAEP** para os meses de junho e julho de 2019.

Item	Quant.	Un.	Produto	Preço mín. (R\$)	Preço máx. (R\$)	Preço médio (R\$)
01	10	Pct	Arroz polido branco tipo 1, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento. Embalagem contendo 5 kg.	R\$ 10,98	R\$ 12,48	R\$ 11,73
02	25	Kg	Banana Prata – em cachos de primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação adequadas. Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	R\$ 2,50	R\$ 3,75	R\$ 3,24
03	20	Kg	Batata doce de primeira qualidade, tamanho médio, livre de brotos e sujidades.	R\$ 2,00	R\$ 3,75	R\$ 3,08
04	30	Kg	Batata inglesa de primeira qualidade, sem esverdeamento, livre de brotos e sujidades.	R\$ 3,99	R\$ 4,75	R\$ 4,37
05	20	Kg	Beterraba de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa, sem indícios de brotos e sujidades.	R\$ 3,49	R\$ 4,25	R\$ 3,91
06	10	Kg	Biscoito colonial, produzido de forma artesanal, novo e embalado em pacotes de 1kg, com identificação e rotulagem	R\$ 14,50	R\$ 17,50	R\$ 16,00
07	20	Kg	Cenoura de primeira qualidade, casca lisa, tamanho médio, livre de brotos e sujidades.	R\$ 3,99	R\$ 4,98	R\$ 4,32
08	15	Kg	Chuchu de primeira qualidade, casca lisa e de boa aparência, tamanho médio.	R\$ 2,25	R\$ 3,69	R\$ 2,97
09	10	Un	Couve-flor de primeira qualidade, livre de broto e sujidades, tamanho médio.	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 5,50
10	10	Kg	Cuca colonial, produzida de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas, embalado em pacotes de 1kg, com identificação e rotulagem.	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 16,50
11	10	Pct	Feijão preto tipo 1, embalado em pacotes de 1kg, com prazo de validade maior de 6 meses.	R\$ 4,00	R\$ 6,48	R\$ 5,48
12	8	Pct	Mandioca branca de primeira qualidade,	R\$ 3,50	R\$ 3,98	R\$ 3,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			in natura, descascada, livre de sujidade.			
13	5	Dz	Ovo de galinha vermelho, devidamente embalados.	R\$ 5,00	R\$ 5,99	R\$ 5,65
14	10	Kg	Pão sovado para cachorro quente, produzido de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas.	R\$ 13,50	R\$ 16,00	R\$ 14,75
15	8	Un	Suco natural integral, sabor uva, embalagem de vidro com 1 l. Produto não pasteurizado, não fermentado e sem teor alcoólico.	R\$ 11,99	R\$ 12,50	R\$ 12,24

Pesquisa de preços de gêneros de alimentação da agricultura familiar e mercados locais para a alimentação escolar dos alunos da Creche da Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer – RECURSO PNAEC para os meses de junho e julho de 2019.

Item	Quant.	Un.	Produto	Preço mín. (R\$)	Preço máx. (R\$)	Preço médio (R\$)
16	16	Pct	Arroz polido branco tipo 1, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento. Embalagem contendo 5 kg.	R\$ 10,98	R\$ 12,48	R\$ 11,73
17	45	Kg	Banana Prata – em cachos de primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação adequadas. Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	R\$ 2,50	R\$ 3,75	R\$ 3,24
18	40	Kg	Batata inglesa de primeira qualidade, sem esverdeamento, livre de brotos e sujidades.	R\$ 3,99	R\$ 4,75	R\$ 4,37
19	30	Kg	Beterraba de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa, sem indícios de brotos e sujidades.	R\$ 3,49	R\$ 4,25	R\$ 3,91
20	10	Kg	Biscoito colonial, produzido de forma artesanal, novo e embalado em pacotes de 1kg, com identificação e rotulagem.	R\$ 14,50	R\$ 17,50	R\$ 16,00
21	30	Kg	Cenoura de primeira qualidade, casca lisa, tamanho médio, livre de brotos e sujidades.	R\$ 3,99	R\$ 4,98	R\$ 4,32
22	25	Kg	Chuchu de primeira qualidade, casca lisa e de boa aparência, tamanho médio.	R\$ 2,25	R\$ 3,69	R\$ 2,97
23	10	Kg	Cuca colonial, produzida de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas, embalado em pacotes de 1kg, com identificação e rotulagem.	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 16,50
24	20	Pct	Feijão preto tipo 1, embalado em pacotes	R\$ 4,00	R\$ 6,48	R\$ 5,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			de 1kg, com prazo de validade maior de 6 meses.			
25	10	Dz	Ovo de galinha vermelho, devidamente embalados.	R\$ 5,00	R\$ 5,99	R\$ 5,65
26	10	Kg	Pão sovado para cachorro quente, produzido de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas.	R\$ 13,50	R\$ 16,00	R\$ 14,75
27	10	Un	Suco natural integral, sabor uva, embalagem de vidro com 1 l. Produto não pasteurizado, não fermentado e sem teor alcoólico.	R\$ 11,99	R\$ 12,50	R\$ 12,24

Pesquisa de preços de gêneros de alimentação da agricultura familiar e mercados locais para a alimentação escolar dos alunos das Escolas de Ensino Fundamental – **RECURSO PNAEF** para os meses de junho e julho de 2019.

Item	Quant.	Un.	Produto	Preço mín. (R\$)	Preço máx. (R\$)	Preço médio (R\$)
28	5	Pct	Arroz polido branco tipo 1, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento. Embalagem contendo 5 kg.	R\$ 10,98	R\$ 12,48	R\$ 11,73
29	20	Kg	Banana Prata – em cachos de primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação adequadas. Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	R\$ 2,50	R\$ 3,75	R\$ 3,24
30	10	Kg	Batata doce de primeira qualidade, tamanho médio, livre de brotos e sujidades.	R\$ 2,00	R\$ 3,75	R\$ 3,08
31	10	Kg	Biscoito colonial, produzido de forma artesanal, novo e embalado em pacotes de 1kg, com identificação e rotulagem.	R\$ 14,50	R\$ 17,50	R\$ 16,00
32	6	Un	Couve-flor de primeira qualidade, livre de broto e sujidades, tamanho médio.	R\$ 5,49	R\$ 5,50	R\$ 5,49
33	10	Kg	Cuca colonial, produzida de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas, embalado em pacotes de 1kg, com identificação e rotulagem.	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 16,50
34	10	Kg	Mandioca branca de primeira qualidade, in natura, descascada, livre de sujidade.	R\$ 3,50	R\$ 3,98	R\$ 3,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

35	10	Dz	Ovo de galinha vermelho, devidamente embalados.	R\$ 5,00	R\$ 5,99	R\$ 5,65
36	10	Kg	Pão sovado para cachorro quente, produzido de forma artesanal, novo, de aproximadamente 40 gramas.	R\$ 13,50	R\$ 16,00	R\$ 14,75
37	10	Un	Suco natural integral, sabor uva, embalagem de vidro com 1 l. Produto não pasteurizado, não fermentado e sem teor alcoólico.	R\$ 11,99	R\$ 17,50	R\$ 16,00



ANEXO IV – CRONOGRAMA DE ENTREGA

Dia 10/06/2019

Produto	Quantidade
Arroz	10 pct
Banana	15 kg
Batata doce	10 kg
Biscoito	8 kg
Batata inglesa	20 kg
Beterraba	10 kg
Cenoura	10 kg
Couve-flor	6 um
Chuchu	10 kg
Cuca	8 kg
Feijão	10 kg
Mandioca	6 kg
Ovos	6 dz
Pão	8 kg
Suco	8 un

Dia 17/06/2019

Produto	Quantidade
Banana	10 kg
Batata inglesa	15 kg
Cenoura	10 kg
Beterraba	10 kg
Chuchu	10 kg

24/06/2019

Produto	Quantidade
Arroz	10 pct
Banana	15 kg
Batata doce	10 kg
Biscoito	8 kg
Batata inglesa	20 kg
Beterraba	10 kg
Cenoura	10 kg
Couve-flor	6 um
Chuchu	10 kg
Cuca	8 kg
Feijão	10 kg
Mandioca	6 kg
Ovos	6 dz
Pão	8 kg
Suco	8 un



01/07/2019

Produto	Quantidade
Banana	15 kg

08/07/2019

Produto	Quantidade
Banana	15 kg
Batata doce	10 kg
Batata inglesa	10 kg
Biscoito colonial	8 kg
Cuca	8 kg
Ovos	6 dz
Pão	8 kg
Suco	8 un

15/07/2019

Produto	Quantidade
Arroz	11 Pct
Banana	10 kg
Beterraba	10 Kg
Cenoura	10 kg
Chuchu	10 kg
Couve-flor	4 un
Feijão	10 kg
Mandioca	6 kg

22/07/2019

Produto	Quantidade
Banana	10 kg
Batata inglesa	5 kg
Biscoito colonial	6 kg
Cuca	6 kg
Ovos	7 dz
Pão	6 kg
Suco	4 un

29/07/2019

Produto	Quantidade
Beterraba	10 kg
Cenoura	10 kg

*A entrega deve ser feita somente na presença da Nutricionista.



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2019.

Pelo presente Contrato de Aquisição de Gêneros de Alimentação da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 26/2013 do Ministério da Educação, para os meses de junho e julho de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, 1098, na Cidade de Ivorá, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, **ADEMAR VALENTIM BINOTTO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº 270.828.570-04, RG. nº 6012331151, residente na Rua André Cargnelutti, 85, Bairro Centro, em Ivorá – RS, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., inscrição estadual nº....., localizada na Rua, nº, Bairro, na cidade de..... RS, neste ato representada pelo Sr....., ocupante do cargo de, nacionalidade, estado civil..... ,profissão..... , residente e domiciliado na Rua, Bairro,nº....., na Cidade de,RS, portador da Carteira de Identidade nº....., emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº....., de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 01/2019, Processo Administrativo 215/2019, e autorização de fornecimento nº, tem entre si como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições:

I- DO OBJETO

Aquisição de Gêneros de Alimentação da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 26/2013 do Ministério da Educação, para os meses de junho e julho de 2019.

1.1. Critérios

a) O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas, referente a cada mês, sendo realizado conforme cronograma de entrega, disponibilizado pela Secretaria de Educação, durante os meses de junho e julho de 2019, na qual se atestará o seu recebimento.



b) Todos os itens constantes na Autorização de fornecimento, serão entregues pelo(s) contratado(s) na Secretaria Municipal de Educação, Prédio Sede do Centro Administrativo, sempre na presença da Nutricionista e conferência do almoxarife.

c) A entrega será feita de forma parcelada conforme o cronograma de entrega disponibilizado ao contratado pela Secretaria de Educação;

d) Será de responsabilidade exclusiva do vencedor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

II - DOS PRAZOS:

Esgotados todos os prazos recursais, o licitante terá o prazo 02 (dois) dias para comparecer na Secretaria Municipal de Administração para assinatura do contrato.

III- DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será 60 (sessenta) dias a contar da Autorização de fornecimento. A contratação poderá ser prorrogada, se ambas as partes assim concordarem, conforme a Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Caso houver prorrogação contratual o valor será corrigido pelo índice INPC-IBGE.

IV - DO PREÇO

O preço total para o presente ajuste é de **R\$** (.....), aceito pela **CONTRATADA**, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

V – DO PAGAMENTO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

O pagamento será realizado em até 5 dias úteis após a entrega de cada pedido, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento;

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da legislação que regula a



matéria.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

As despesas decorrentes do presente edital correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 05 – NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

PROJETO ATIVIDADE: 2029 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONTA: 282 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1380 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

RECURSO VINCULADO: 1.005 - PNAEC/PNAEP/PNAEF - MERENDA ESCOLAR – FNDE

VI-DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO PELO MUNICÍPIO

A administração designará servidor(es) o(s) qual(is) ficará(ão) responsável(is) pela fiscalização e o cumprimento deste contrato, nos termos do artigo 67, da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante da Chamada Pública ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

c) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*



d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

e) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

f) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

7.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

7.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VIII– DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão do contrato ocorrerá pelas causas e na forma prevista nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Único. O descumprimento das obrigações assumidas neste edital deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito.

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivo para a rescisão do contrato os casos elencados no artigo 78 da Lei 8.666/93.

A rescisão do contrato poderá ser:



- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- judicial, nos termos da legislação.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

IX – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Se o contratado causar danos à Administração Municipal (contratante) fica obrigado a repará-lo, conforme o artigo 927 do Código Civil Brasileiro.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente termo aditivo serão resolvidos sempre levando-se em consideração as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como do Decreto n.º 2.743, de 21 de agosto de 1998.

Fica eleito o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas ao presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ivorá (RS) de de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

.....

.....